



Município de Guaíra

DECRETO Nº 248/2026

Data: 25.05.2026

Ementa: nomeia candidatos para os cargos de provimento efetivo, conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 001/2022 do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246, 1.247, de 03.12.2003 e 2.025 de 11.10.20217, e,

Considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022;

Considerando o Edital de Resultado do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal nº 006/2026;

Considerando memorando online sob o nº 151/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de junho de 2026, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Para o cargo de Guarda Municipal Feminino

Candidato	Referência
Rafaela Pereira de Assis	12
Josiane da Silva de Souza	12
Patricia Moises de Oliveira	12
Ana Paula Oliveira	12
Amanda de Aguiar	12

Para o cargo de Guarda Municipal Masculino

Candidato	Referência
Henri de Carvalho de Oliveira	12
Gabriel de Souza Baptista	12
Pedro Henrique da Silva Mastrangelo	12
Diego Guerini	12
Gevair Marcelo de Souza	12
Flavio Marquezini Dias	12
Vinicius Leonardo dos Santos Burtet	12
Josiel de Barros Jordan	12

Para o cargo de Guarda Municipal Masculino - Afrodescendente

Candidato	Referência
Giovani Marques Bonifácio	12
Antônio Marcos da Silva Soares Pereira	12
Jairo Lemes de Carvalho	12



Município de Guaíra

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 1º de junho de 2026, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador: 10D98DC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2026. Edição 3537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13618 de 26.05.2026 – página B 11 - caderno de publicações legais